

## RESOLUÇÃO REGIONAL 04/2020

Determina os valores da contribuição regional associativa anual para o ano-base de 2021.

**Considerando**, a publicação da resolução 07/2020 do Conselho de Administração Nacional que determinou procedimentos e valores da contribuição associativa anual;

**Considerando**, a decisão da assembleia regional em 2017 que decidiu pelo aumento da contribuição regional associativa para 20% (vinte por cento) do valor contribuição nacional;

A Diretoria Regional de Pernambuco, expõe o valor da contribuição regional, conforme abaixo:

**Art. 1** - Complementando a resolução 07/2020 do CAN, o valor da contribuição regional associativa para o ano 2021 segue o disposto nas tabelas A e B.

Parágrafo único - A presente resolução regional e a decisão da assembleia regional 2017 não altera o disposto nas tabelas **C, D e E** da resolução 07/2020 do CAN.

**Tabela A - Valores da contribuição associativa anual  
(Renovação ou Transferência)**

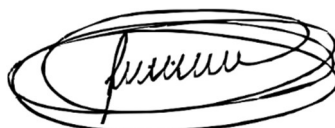
Ano - base	Mês do Pagamento	Valor Nacional	Valor Regional	Total
2021	Dez/2020	R\$ 59,00	R\$ 11,80	R\$ 70,80
	Jan a Dez/2021	R\$ 65,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Regularização de Anos Anteriores	Jan a Dez/2021	R\$ 86,50/ano	R\$ 17,30	R\$ 103,80



**Tabela B - Valores da contribuição associativa anual  
(Inclusão ou Retorno ao Movimento Escoteiro)**

Ano - base	Mês do Pagamento	Valor Nacional	Valor Regional	Total
2021	Dez/2020	R\$ 59,00	R\$ 11,80	R\$ 70,80
	Jan a Dez/2021	R\$ 65,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00

Recife, 02 de dezembro de 2020.



**Fábio Gomes da Silva**  
**Diretor Presidente Regional**

